**DEMONSTRATIVO Nº 4**

INCISO VII DO §2º DO ART. 9º, DA LEI Nº 6.229/2017

COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM AS METAS FISCAIS

METAS FISCAIS

PARTE I

Demonstrativo 1 – Metas Anuais



O Demonstrativo 1 - Metas Anuais apresenta a evolução das metas anuais para o exercício 2018 e os dois exercícios subsequentes.

Para o cálculo das estimativas, foram considerados os dados orçamentários, o conhecimento dos fatos correntes, a legislação em vigor, e as expectativas macroeconômicas projetadas para os três exercícios para os seguintes indicadores:



Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais Relativas ao Ano Anterior



O Demonstrativo 2 apresenta a execução orçamentária relativa ao exercício de 2016.

O quadro a seguir destaca o comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas no cálculo das previsões de receitas e despesas na lei orçamentária 2016:

**INDICADORES 2016**

**ESTIMADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA X REALIZADO**



A Receita Total realizada de R$ 28,268 bilhões, quando comparada com a Receita Total prevista de R$ 30,866 bilhões, evidencia um desempenho de 8,4% abaixo do previsto na Lei Orçamentária 2016, o que corresponde a um montante de R$ 2,598 bilhões, derivado principalmente do fato de a entrada de recursos de Transferências Correntes, Receita Patrimonial, Alienação de Bens e Receita Tributária ter ocorrido em montante inferior ao estimado na LOA.

As Receitas Primárias ficaram abaixo da meta prevista em R$ 2,186 bilhões, devido, principalmente, ao baixo desempenho das Receitas Totais e em decorrência da liberação das operações de crédito.

No que se refere à Despesa Total, ficou evidenciado que a despesa realizada teve um desempenho de 6,4% inferior ao da despesa fixada, correspondente a R$ 1,987 bilhão.

As Despesas Primárias apresentaram um desempenho de 6,2% inferior ao fixado, correspondente a R$ 1,847 bilhão.



Quando a execução orçamentária de 2016 é comparada a do ano anterior, conforme demonstrado na tabela a seguir, verifica-se que a Receita Total realizada de R$ 28,268 bilhões apresentou um crescimento de 7,1% contra uma variação do IPCA-E de 6,58%.



A Receita Tributária, responsável por 35,0% da Receita Total, atingiu o montante de R$ 9,898 bilhões, abaixo aos R$ 10,474 bilhões previstos na Lei Orçamentária e 3,1% acima dos R$ 9,599 bilhões realizados no exercício anterior.

Composta por impostos e taxas de competência municipal, a Receita Tributária realizada em 2016 teve como destaque a arrecadação de R$ 5,507 bilhões do ISS que apresentou um decréscimo de 3,9% em relação aos R$ 5,729 bilhões realizados no ano anterior.

Outro destaque da Receita Tributária foi o IPTU, que atingiu o montante de R$ 2,320 bilhões contra R$ 2,032 bilhões arrecadados em 2015. Esse crescimento equivale a 14,2%. A previsão orçamentária para este tributo foi de R$ 2,250 bilhões.

A arrecadação do ITBI alcançou em 2016 o montante de R$ 625,242 milhões, o que resultou em um recuo de 6,3% em relação aos R$ 667,093 milhões arrecadados no exercício anterior. O valor previsto para o ITBI na lei orçamentária foi de R$ 662,652 milhões.

As Receitas de Contribuições, que compreendem as receitas arrecadadas pelo fundo previdenciário do Município, juntamente com a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, instituída em 2010, atingiram o montante de R$ 3,640 bilhões e apresentaram, em relação a 2015, um crescimento de 11,8%.

As Receitas Patrimoniais atingiram, no ano de 2016, uma arrecadação de R$ 899,200 milhões contra R$ 1,365 bilhão de 2015, apresentando um recuo de 34,1% em relação ao exercício anterior, em termos nominais. A arrecadação ficou inferior à previsão orçamentária em R$ 645,614 milhões.

Cabe mencionar que houve ingressos provenientes da cessão do direito de operacionalização de pagamentos de pessoal da administração direta e indireta do Município com a arrecadação de R$ 470,418 milhões neste grupo de receitas em 2015, não observado em 2016.

As Transferências Correntes, que em 2016 correspondem a 25,5% da Receita Total, apresentaram uma arrecadação de R$ 7,204 bilhões, superior em 1,8% aos R$ 7,078 bilhões realizados no exercício anterior. Em relação aos R$ 7,927 bilhões estimados na lei orçamentária, a arrecadação ficou inferior à meta em 9,1%.

Dentre as receitas que se destacaram neste grupo, encontram-se as transferências do FUNDEB, que alcançaram R$ 2,190 bilhões; a cota-parte do ICMS, líquida da participação do Município para formação do FUNDEB, no montante de R$ 1,802 bilhão; e as transferências do SUS, que atingiram o montante de R$ 1,427 bilhão. A variação dessas transferências em relação ao exercício anterior foi de 0,5%, -6,0% e 4,0%, respectivamente.

Representando 12,7% da Receita Total realizada em 2016, as Receitas de Capital arrecadaram um montante de R$ 3,598 bilhões contra R$ 2,853 bilhões arrecadados no ano anterior, o que equivale a um crescimento de 26,1%. Quando comparada à lei orçamentária, observa-se um desempenho de 81,8% da meta de R$ 4,399 bilhões.

A Despesa Total empenhada em 2016 atingiu o montante de R$ 28,879 bilhões, apresentando um crescimento de 5,8% em relação aos R$ 27,293 bilhões empenhados no exercício anterior, sendo um crescimento de 12,8% para as Despesas Correntes e uma redução de 20,4% para as Despesas de Capital.

Quando comparadas as despesas empenhadas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se que os ingressos ficaram abaixo dos gastos em 2,1%, equivalente a R$ 611,458 milhões.

Em relação à despesa realizada no exercício anterior, as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais apresentaram um crescimento de 13,6%. As Outras Despesas Correntes apresentaram um acréscimo de 11,3%.

O serviço da dívida, compreendendo juros, encargos e amortizações, cresceu 15,0% sobre o valor despendido em 2015, o que representa um crescimento de R$ 73,740 milhões.

Os Investimentos atingiram em 2016 o montante de R$ 3,717 bilhões, contra R$ 5,181 bilhões empenhados em 2015.

O Resultado Primário, que corresponde à diferença entre as receitas e despesas não financeiras, atingiu em 2016 o montante deficitário de R$ 3,101 bilhões, contra R$ 2,762 bilhões negativos estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais de 2016. Esse resultado é consequência da maior execução de despesas primárias em 2016, parcialmente financiadas por receitas não primárias, como aquelas oriundas de operações de crédito (financiamentos de longo prazo) e receitas financeiras.

A Dívida Consolidada Bruta recuou de R$ 17,657 bilhões em 31/12/2015 para R$ 14,265 bilhões em 31/12/2016, fruto dos efeitos da Lei Complementar nº 148/2014 e Lei Complementar nº 151/2015, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 8.616/2015, que reduziu o estoque da dívida com a União. A Dívida Consolidada Líquida, agregando o ativo disponível e os haveres financeiros, recuou de R$15,269 bilhões em 31/12/2015 para R$ 13,227 bilhões em 31/12/2016, o que gerou um Resultado Nominal de R$ -2,035 bilhões contra R$ -5,448 bilhões estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais 2016. A partir de 2011, o cálculo do Resultado Nominal passou a ser feito separadamente do regime previdenciário.

**Demonstrativo 3 – Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores**



Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, divulgado pelo IBGE



**Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido**



**Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**



**Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos**





**Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**



**Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**



**PARTE II**

**Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais**

**da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**



A Parte II apresenta a Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Para o cálculo das metas anuais de receitas estabelecidas neste Anexo de Metas Fiscais, foi considerado o acompanhamento mensal da arrecadação nos três últimos exercícios, especialmente a do exercício de 2016, as circunstâncias de ordem conjuntural que possam afetar o desempenho de cada fonte de receita; a expectativa para o cenário macroeconômico; e as alterações na legislação, incluindo a renúncia de receita decorrente de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária tais como anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos, concessões, isenções em caráter não geral, alterações de alíquota ou modificações de base de cálculo.

Foram respeitadas as características de cada rubrica de receita, inclusive suas sazonalidades, incidindo sobre cada uma delas as projeções das variáveis econômicas pertinentes, bem como foi incorporada a tendência de sua evolução nos últimos exercícios. Assim sendo, incidiu a inflação passada ou futura e a composição ou não com a taxa de crescimento econômico e as tendências evidenciadas em estudos estatísticos, conforme o caso.

Para o cálculo das metas anuais de despesas estabelecidas neste Anexo de Metas Fiscais, foi considerada a evolução das despesas de caráter permanente, bem como o cronograma dos projetos em andamento no mesmo período.

A fixação no grupo de Pessoal e Encargos Sociais observou o impacto do crescimento vegetativo da folha, o impacto anualizado de novas admissões, bem como a inflação incidente sobre as demais despesas desse grupo.

Sobre as Outras Despesas Correntes, também foi considerada a incidência da inflação no período, com a eventual incorporação de novos serviços e sua respectiva compensação.

Para o Serviço da Dívida, que compreende Juros, Encargos e Amortização, foi mantida a metodologia, com o cálculo considerando toda a expectativa da evolução futura do estoque do endividamento, agregando as taxas de inflação e câmbio, dadas as particularidades de cada contrato, bem como a incorporação da expectativa de novos ingressos de financiamentos já contratados.

O Investimento é dado pela garantia da cobertura da parcela dos projetos em andamento que se supõe prosseguirem em 2018 bem como pela parcela dos novos projetos que poderão constituir parte do volume alocado nos termos do Plano Plurianual.

Os Resultados Primário e Nominal foram calculados com base nos procedimentos constantes da Portaria STN nº 403, de 28 de junho de 2016. Os resultados primários projetados, somados aos recursos de origem financeira, garantem os pagamentos previstos para o serviço da dívida. Os resultados nominais refletem as variações do endividamento líquido, atualizado, entre as datas referidas.

O cálculo efetuado em valores constantes, médios de 2017, foi realizado obedecendo à característica entre variáveis de fluxo e de estoque. Portanto, as projeções das receitas e despesas, totais e não-financeiras, e do resultado primário, que se referem ao fluxo realizado ao longo do exercício, foram ajustados pela variação média do IPCA-E projetado, enquanto que os demais valores, dívidas consolidada e consolidada líquida e resultados nominais e, dessa forma, variáveis de estoque, foram transformados em constantes pela variação da média do exercício de 2017 até o fim do respectivo ano.

Por fim, cabe destacar o Produto Interno Bruto do Município do Rio de Janeiro utilizado, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – de 2014 no valor de R$ 299,850 bilhões, e que foi atualizado pela taxa de crescimento do PIB e pela inflação de cada exercício à frente.